



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 174/2022

01 – DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CREDOR: RAM Marques Comércio de Produtos Médicos Ltda; 03 – OBJETO: Termo de Confissão de Dívida é o Reconhecimento e Confissão de Dívida por parte da DEVEDORA estar em débito para com a CREDORA, referente a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento UPA e HME, no período compreendido de 26 de Fevereiro de 2022 à 25 de Abril de 2022 e 26 de Abril de 2022 à 25 de Junho de 2022; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SÁUDE/SME: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.668; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Código Reduzido: 42; Fonte de Recursos: 621 (Transf. Fundo /Fundo – SUS Estadual); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. nº: 63, § 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais); 07 – PRAZO: 30 (trinta) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 5.821/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.135/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONFISSÃO DE DÍVIDA: Resende – RJ., 19 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – LOCADORA: Srª. Alda Regina Alves; 03 – OBJETO: locação de imóvel, situado a Rua Júpiter, nº 284, bairro Jardim do Sol, para atender a Unidade de Estratégia de Saúde da Família Barra I, Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/Saúde/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.301.0184; Projeto/Atividade: 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis; Código Reduzido: 08; Fonte de Recursos: 600 (Transf. Fundo a Fundo – Bl. manutenção); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 22.579,20 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 6.020/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.515/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 31 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 184/2022

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Resende; 03 – OBJETO: Formalização a relação entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes, promovendo a qualificação da assistência, da gestão hospitalar e do ensino/pesquisa, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SÁUDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672 e 6.754; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora; Código Reduzido: 148, 149, 150, 133 e 118; Fonte de Recursos: 500, 501, 600 e 621 (Recursos Não Vinculados de Impostos, Outros Rec. Não Vinculados, Transf. Fundo a Fundo-BL.Manutenção e Transf. Fundo/Fundo- SUS Estadual); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 123.743.163,55 (cento e vinte e três milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); 07 – PRAZO: 05 (cinco) anos; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 6.037, 6.038, 6.039, 6.040, 6.041, 6.042, 6.043, 6.044, 6.045, 6.046, 6.047, 6.048, 6.049, 6.050, 6.051, 6.052, 6.053 e 6.054/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.983/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 01 de Setembro de 2022.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 – LOCADORA: Janne Siqueira de Souza; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 178/2018, na locação de imóvel, situado à Rua Padre José Sandrup, no: 720, Vila Julieta, Resende, Estado do Rio de Janeiro, para instalação do CEMEAR – Centro Municipal de Atendimento ao Autista de Resende; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.367.0173; Projeto/Atividade: 2.497; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 143; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não vinculados de Impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, c/c Art. nº: 54, § 1º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. nº: 51, da Lei Federal nº: 8.245/91; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 30.196,92 (trinta mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 2.041/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.560/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 26 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Agência do Meio Ambiente do Município de Resende-AMAR; 02 – CONTRATADA: Multiliimp Saneamento; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 103/2020, na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta seletiva em área urbana e rural do município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/AMAR/FUNCAM: Órgão: 03; Unidade: 03.41; Funcional: 18.452.0135; Projeto/Atividade: 2.786; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 004; Fonte de Recursos: 704 (Trans. Royalties-União); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 507.318,51 (quinhentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 76/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.415/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 26 de Agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 578/2022

01 – Processo Administrativo nº: 10.590/2022.
02 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeição tipo marmitex.
03 – Pregão Eletrônico nº: 257/2022.
04 – Prazo de Validade: 12 (doze) meses
05 – Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde.
06 – Contratada: André Luis de A. Duarte Serviços de Alimentação.
07 – Valor Global: R\$ 15.491,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais).
08 – Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 02 de Setembro de 2022.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS - SRP. Início do recebimento das propostas: 15/09/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 27/09/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 27/09/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRONICO Nº 153/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. Início do recebimento das propostas: 15/09/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 27/09/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 27/09/2022 às 09h01.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico



Câmara Municipal de Resende

Boletim Oficial nº 059/2022
Resende, 13 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o CONTRATO nº 025/2022, de 01/09/2022; VIGÊNCIA: 22/09/2022 à 27/09/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2022; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ nº 32.504.664/0001-84); CONTRATADA: André Camões Sampaio (CNPJ nº 11.995.923/0001-47); OBJETO: Prestação de serviços de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização solenidade de entrega de títulos e honorárias – Cidadão Resendense 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 44.300,00; DOTAÇÃO: 01.11.00 01 122 0105 2.329 0.001.01501.3.3.90.39.00; EMPENHO: 352/2022; PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022; EMBASAMENTO: 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 3.055/2013.

Resende, 13 de setembro de 2022.

Josiane Helena dos Santos Pacheco
- Diretora do Departamento de Licitações e Contratos -

NOVA ACIL CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 44.698.084/0001-54
Concessão de Averbação

NOVAACIL CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Averbação nº 406-09/2022, referente à Licença Municipal de Instalação – LMI nº 087-02/2022. Esta averbação refere-se à mudança na razão social, onde se lê: “ACIL CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA”, passará a vigorar a seguinte razão social, “NOVAACIL CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA”. Endereço: Rodovia do Contorno, KM 09, Água Limpa, Volta Redonda/RJ. PROCESSO Nº: MA 0075-01/2013

UM NOVO CONCEITO EM RÁDIO

Real FM 93.9

Telefone: 0xx24 3358-1600

INICIE SEU PROCESSO DE VISTO AMERICANO

AUMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO

PASSAPORTE VISTO DE TURISMO E DE NEGÓCIOS

+55 (21) 98884.9627

CONTATO @GRUPOPRAISE.COM.BR

praise group

ASSESSORIA

VISA



Fundo Municipal de Saúde

Termo de Reconhecimento de Dívida

Que entre si fazem: Fundo Municipal de Saúde - Município de Barra Mansa CNPJ: 36.507.127/0001-49 e Instituto de Capacitação Profissional Icap CNPJ: 11.329.127/0001-75. Objeto: Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nos dispositivos de Vigilância em Saúde Ambiental, Saúde Mental e Atenção Básica, referente ao período de 02/02/2018 à 05/03/2018, no valor de R\$ 1.171.398,73, através das Notas de Empenho 1135, 1136 e 1137, conforme consta do processo adm. 10043/2017. Data da Assinatura: 09/03/2018. Publicação intempestiva.

PROCEC ENGENHARIA S.A. CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA 00.346.071/0001-40

PROCEC ENGENHARIA S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro/RJ, a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – LAU Nº 01-09/2022 que autoriza a instalação e funcionamento de um biodigestor para atender o canteiro das obras de reconstrução da ponte sobre o Rio das Pedras, no seguinte local: Estrada Rio das Pedras – RC 23, Distrito de Lídice, Município de Rio Claro/RJ. Esta Licença é válida de 05 de setembro de 2022 até 05 de setembro de 2028, desde que respeitadas as condições nela estabelecida. Coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23K Y= 7471098.77 X= 581934.86 (Processo nº 2110/2022)

PROCEC ENGENHARIA S.A. CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA 00.346.071/0001-40

PROCEC ENGENHARIA S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro/RJ, a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – LAU Nº 02-09/2022 que autoriza a instalação e funcionamento de um biodigestor para atender o canteiro das obras de reconstrução da ponte de Santana, no seguinte local: Estrada Fazenda Santana, Distrito de Lídice, Município de Rio Claro/RJ. Esta Licença é válida de 05 de setembro de 2022 até 05 de setembro de 2028, desde que respeitadas as condições nela estabelecida. Coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23K Y= 7479145.42 X= 584435.07 (Processo nº 2174/2022)



COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Filder Gualberto Vieira e Jéssica Aparecida Domingos Rocha; José Roberto Farias e Maria Aparecida Vieira. Barra Mansa, 13 de setembro de 2022.



www.unimedresende.coop.br
Rua Nicolau Taranto, 239, Comercial
27542-020 - Resende - RJ
T. (24) 2108-8900

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE

A UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Nicolau Taranto, Nº 239, Bairro Comercial, na Cidade de Resende, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 68.709.211/0001/31, registrada na ANS sob nº 33056-6, em conformidade com o contrato de prestação de serviços médico-hospitalares, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, por encontrarem-se estes em local incerto e não sabido, que constam em nosso sistema as seguintes mensalidades em aberto:

CPF	CONTRATO / Nº REG. PRODUTO	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
049650128	483382 4965012836	20/06/2022	84	1158,09	1213,68
		20/07/2022	54	1202,20	1247,88
		20/08/2022	23	1187,49	1220,34
300873488	479781 4965012836	20/06/2022	84	730,44	765,50
		20/07/2022	54	721,28	748,69
		20/08/2022	23	691,88	711,02
056561747	526266 701367991	10/06/2022	94	1185,71	1246,20
		10/07/2022	64	1202,40	1251,84
		10/08/2022	33	1366,35	1408,56
224955617	530331 459959094	22/05/2022	113	176,41	186,52
		22/08/2022	21	176,41	181,16
021224237	465828 701367991	30/07/2022	44	1482,96	1534,37
		30/08/2022	13	1482,96	1519,05
083662538	483380 449171048	20/06/2022	84	855,12	896,16
		20/07/2022	54	855,12	887,61
		20/08/2022	23	855,12	878,78
107339557	486834 449169046	10/05/2022	125	374,00	397,06
		10/07/2022	64	374,00	389,46
		10/08/2022	33	374,00	385,59
449169046	485178 49901419700	20/05/2022	115	2512,00	2658,74
		20/06/2022	84	2512,00	2632,78
		20/08/2022	23	2512,00	2581,70
453151837	483381 449171048	20/06/2022	84	1193,19	1250,46
		20/07/2022	54	1158,09	1202,10
		20/08/2022	23	1158,09	1190,13
174301117	488910 701337990	30/05/2022	105	280,11	295,42
		30/07/2022	44	280,11	289,78
124771617	530896 701365995	28/06/2022	76	530,38	554,29
		28/07/2022	46	533,49	552,26
		28/08/2022	15	471,58	483,34
146945267	526643 701339996	10/05/2022	125	447,18	474,57
		10/07/2022	64	447,18	465,56
		10/08/2022	33	447,18	460,99

*Dias de atraso e valor atualizado na data de referência: 12/09/2022

Solicitamos assim, que façam contato com a Unimed Resende a fim de colher os dados bancários para a quitação imediata das parcelas em atraso através de transferência ou depósito bancário, para que possa a notificante dar continuidade a seu plano de saúde, salientando que, caso a quitação não ocorra no prazo máximo de dez dias, contados da presente data, seu contrato será automaticamente cancelado.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de considerar a presente cobrança e nos contatar: Tel: (24)2108-8900 / E-mail: boletosareceber@unimedresende.coop.br

